

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDELA
ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO GERAL - (EXTRAORDINÁRIA)
Ata número onze (2021-2022)

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu, no auditório da Escola Secundária, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Mirandela, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Aprovação dos critérios para a constituição de turmas 2022/23; -----

Ponto dois – Aprovação dos critérios gerais para elaboração de horários 2022/23 -----

Ponto três – Aprovação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AECs), Componente de Apoio à Família (CAF) e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF); -----

Ponto quatro – Aprovação do mapa de férias do Diretor; -----

Ponto cinco – Outros assuntos. -----

Ponto um – Aprovação dos critérios para a constituição de turmas 2022/23 – O Diretor informou que os critérios para a constituição de turmas estão definidos em legislação própria, a qual foi integralmente cumprida na elaboração das turmas. Após análise do documento previamente enviado aos conselheiros, já aprovado em Conselho Pedagógico realizado em oito de julho de dois mil e vinte e dois, o Conselho Geral aprovou, por unanimidade, os critérios apresentados. -----

Ponto dois – Aprovação dos critérios gerais para elaboração de horários 2022/23 – Foi analisado o documento previamente enviado aos conselheiros. O Diretor informou que foi revista a grelha horária dos segundo e terceiro ciclo e ensino secundário, permitindo que todos os intervalos sejam de dez minutos, permitindo que os alunos possam ter mais espaços ao longo da manhã para irem ao bar da escola. O documento foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto três – Aprovação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AECs), Componente de Apoio à Família (CAF) e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) – O diretor apresentou as linhas orientadoras relativas às AECs, CAF e AAAF, referindo que não existem grandes alterações relativamente aos anos anteriores. Os conselheiros concordaram com as orientações propostas tendo aprovado as mesmas por unanimidade. -----

Ponto quatro – Aprovação do mapa de férias do Diretor – O Conselho Geral entendeu, por unanimidade, deixar ao critério do Diretor a escolha da marcação dos seus dias de férias. Assim, será o Diretor a definir o seu período de férias. -----

Ponto cinco – Outros assuntos – Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, nada houve a tratar. -----

Estiveram ausentes da reunião nove conselheiros. -----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois lida e aprovada pelos presentes, vai ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente: _____

O Secretário: _____